



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o

099

L I V R O D E D E C R E T O S

D E C R E T O N^o 3.589

Dispõe sobre designação de próprio público.

ALOSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a existência de uma quadra esportiva localizada a Praça Luiz de Castro Pinto, nas imediações do quartel do 5º B.I.L.

Considerando que um ilustre cidadão frequentava assiduamente aquele local: trata-se do Sargento Sebastião Venuto, falecido em julho transato neste Município; referido cidadão viera para Lorena ainda novo para prestar serviço militar e aqui passou toda sua vida, constituindo sua família. Foi esportista, músico, tendo inclusive integrado a Banda do 5º BIL, a Orquestra Sinfônica da Universidade de Taubaté e o Coral Maria de Nazareth de Lorena. Angariou uma pleia de amigos e admiradores no Município, dado ao seu caráter probo e bondade d'alma.

Considerando, finalmente, a indicação nº 258/98 do Nobre Vereador Cláudio Pereira,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada Sargento Sebastião Venuto, a quadra esportiva localizada a Praça Luiz de Castro Pinto, neste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação